

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC3885/989/16PoderEXECUTIVOMunicípioFlora Rica

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

**Período** 09/2016

**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes

Unidade Fiscalizadora UR-18 UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA

**Responsável** Paulo Rogerio Florentino de Faria

**Cargo** PREFEITO **CPF** 092.585.478-61

**Período de Gestão** 01/01/2013 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

| Tipo de Documento                          | Mês | Ano  |
|--|-----|------|
| Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino | 9   | 2016 |
| Conciliações Bancárias Mensais             | 9   | 2016 |

### 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

#### 2.1 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

| Período | Desp. Pessoal    | RCL               | % Gasto  | % Ref.   |
|---------|------------------|-------------------|----------|----------|
| 6/2016  | R\$ 5.749.886,71 | R\$ 11.478.132,93 | 50,0943% | 50,0943% |
| 9/2016  | R\$ 6.049.906,91 | R\$ 11.401.885,22 | 53,0606% | 50,0943% |

A despesa com pessoal no encerramento do mês 9/2016, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 53,0606%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2016, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

## 2.2 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

| Disponibilidade Financeira no final do período      | R\$ 114.942,49   |
|---|------------------|
| (-) Saldo de Restos a Pagar até o período           | R\$ 7.355,58     |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período       | R\$ 4.728,47     |
| (-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar           | R\$ 605.147,23   |
| (=) Liquidez do Período                             | R\$ -502.288,79  |
| (+) Saldo da Receita Prevista a Realizar            | R\$ 6.357.836,80 |
| (-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar          | R\$ 5.547.516,76 |
| (-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar | R\$ 210.200,02   |
| (=) Liquidez Projetada                              | R\$ 97.831,23    |

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| Receita Prevista Atualizada | R\$ 11.807.000,00 |
|-----------------------------|-------------------|
| Despesa Fixada Atualizada   | R\$ 3.322.000,00  |
| Índice Apurado              | 28,1359%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

# 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| Receita           | R\$ 7.570.698,38 |          |
|-------------------|------------------|----------|
| Despesa Empenhada | R\$ 2.177.005,99 | 28,7557% |
| Despesa Liquidada | R\$ 2.082.903,16 | 27,5127% |
| Despesa Paga      | R\$ 2.081.373,16 | 27,4925% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Saldo Anterior | Daggita        | Despesa Em     | penhada   |
|----------------|----------------|----------------|-----------|
| Saluo Anterior | Receita        | R\$            | %         |
| R\$ 318.824,46 | R\$ 676.850,01 | R\$ 695.644,58 | 102,7768% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

# 3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | Daggita        | Despesa Empenha | da Magistério |
|----------------|----------------|-----------------|---------------|
| Saluo Anterior | Receita        | R\$             | %             |
| R\$ 318.824,46 | R\$ 676.850,01 | R\$ 672.374,39  | 99,3388%      |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
|                |                |                |             |

| R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0.00 |
|----------|----------|----------|----------|
|----------|----------|----------|----------|

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

#### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

### 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

#### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| Receita Prevista Atualizada | R\$ 11.807.000,00 |
|-----------------------------|-------------------|
| Despesa Fixada Atualizada   | R\$ 2.235.000,00  |
| Índice Apurado              | 18,9294%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

## 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| Receita           | R\$ 7.570.698,38 |          |
|-------------------|------------------|----------|
| Despesa Empenhada | R\$ 1.783.712,44 | 23,5607% |
| Despesa Liquidada | R\$ 1.641.151,15 | 21,6777% |
| Despesa Paga      | R\$ 1.640.968,65 | 21,6753% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Data da Geração: 06/12/2016 Hora da Geração: 21:55:32